



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Edição nº 2491

Página 6 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

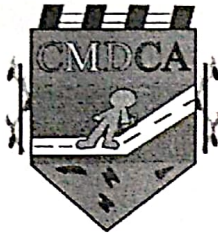
#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025

(Ata nº 07/2025)

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 45 minutos, realiza-se em segunda chamada e presencialmente — na Casa dos Conselhos Municipais — localizada à Rua Santo Lucato, nº20 Jd. Vinte e um de Março, Louveira/SP — a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: os Conselheiros Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lourival Barros dos Santos, e pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Isabela C. Moraes Lopes, Renata de Oliveira Costa, Rosana Aparecida Omizollo, Therese Abdel Messih, presente a convidada pelo poder público Fátima Olímpio da secretaria de Educação. Justifica ausência Lenita Scaramboni Cantinelli Cevillano. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira. Joel informou que a presente reunião extraordinária foi convocada em virtude da necessidade de resposta ao Ministério Público, devido à proximidade dos prazos que se encerram antes da próxima reunião ordinária do CMDCA. Foi feita a leitura do primeiro ofício, que solicitava informações sobre a composição do colegiado, a existência de diagnóstico da rede de proteção, do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e a discussão sobre o fluxo de atendimento a vítimas ou testemunhas de violência; em resposta, deliberou-se pelo envio da composição do colegiado com os nomes e respectivos órgãos representados, bem como do Plano Municipal da Infância e adolescência (PMIA), com validade de 2024 a 2034, sendo informado que o município ainda não possui o Plano Decenal, mas que o fluxo de atendimento já foi tratado em diversas reuniões do CMDCA e monitorado pela Rede Ciranda, que realiza encontros periódicos, os últimos ocorridos em 04 e 25 de julho de 2025. Sobre o segundo ofício, relativo ao processo administrativo de adequação à Resolução CONANDA nº 231/2022, foi deliberado o ofício informando que o projeto de atualização foi aprovado em janeiro de 2025 no CMDCA e encaminhado aos órgãos competentes, estando o processo nº 5796/2025 em fase anterior ao envio à Câmara Municipal, sendo que Daniela comentou que está em análise com a equipe para dar andamento ao documento. Em relação ao terceiro ofício, sobre avaliação do PIA e medidas socioeducativas, deliberou-se informar ao MP que não houve acompanhamento em 2025, pois o projeto “Quero Ser” não solicitou renovação de inscrição junto ao CMDCA, Joel comenta que atualmente dois adolescentes cumprem medidas na área do esporte; a conselheira Gisele destacou que a medida deveria estar alinhada com a aptidão do adolescente e sugeriu a criação de uma comissão com membros da Rede Ciranda para implementação do SIMASE, será pauta na reunião da rede ciranda do dia 29 de agosto. Quanto ao quarto ofício, referente às férias da conselheira tutelar, foi esclarecido que o pedido foi feito com mais de 60 dias de antecedência e que o Conselho Tutelar não ficou desguarnecido, pois não houve concessão simultânea de férias a mais de um conselheiro; também foi informado que foi solicitada à SAS a aquisição de capacitação para os conselheiros tutelares suplentes. Sobre o quinto ofício, relativo ao envio do ponto eletrônico e da escala de plantão, Joel informou que os documentos de 2025 já foram enviados pelo RH da Prefeitura, mas

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473*

*Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ainda faltam os registros de 2024, esses documentos foram anexados a resposta ao MP. Por fim, Gisele reforçou a necessidade de formação de uma comissão de trabalho do CMDCA com a participação de Daniela e Gisele pelo poder público, Cinara pela sociedade civil, e destacou a necessidade de indicação de mais um conselheiro representante da sociedade civil para garantir a paridade. **Sem mais para o momento, dá-se por ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA Joel Bonetto.

*Joel Bonetto*  
Joel Bonetto  
Presidente CMDCA